



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 15/06/2026

---

---

## Requerimento Nº: 028/2026

**Ementa:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO FIRMADO APÓS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

**Entrada na Câmara:** 15/06/2026

**Autoria:**

MATHEUS LIMA BRAGA

**Comissões:**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200  
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais  
-ESTADO DE MINAS GERAIS

## **REQUERIMENTO NÚMERO /2026**

O vereador Matheus Lima Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais e que a este subscreve, com fulcro no art 17 II, art. 215 c;c art. 216, II e art. 218, incisos XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, com o devido acatamento, vem requerer que, depois de ouvidos os seus pares no plenário da colenda Câmara Municipal de Ipatinga e após observadas todas as formalidades regimentais, seja submetido o presente requerimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga com o fito de assentir pela **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO FIRMADO APÓS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**. Posto isto, o Vereador abaixo subscrito requer que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações, Nos termos regimentais e no exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal, requeiro seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações completas e documentos referentes aos contratos de fornecimento de refeições e alimentação hospitalar firmados pelo Município de Ipatinga, especialmente em relação às empresas Martins Oliveira Refeições Ltda. – nome fantasia PALATO REFEIÇÕES – e G.E.F. Serviços Ltda., conforme segue:

- 1 – Informar, de forma detalhada e atualizada, se existem pagamentos em atraso devidos pelo Município de Ipatinga à empresa Martins Oliveira Refeições Ltda. – PALATO REFEIÇÕES, especificando:
- a) os valores atualmente pendentes;
  - b) as competências em atraso;
  - c) as respectivas notas fiscais;
  - d) os números dos empenhos relacionados;
  - e) as datas previstas para pagamento;

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

2 – Informar se foram realizadas tratativas, negociações administrativas ou acordos visando à quitação dos débitos eventualmente existentes junto à empresa Martins Oliveira Refeições Ltda., esclarecendo:

- a) as datas das reuniões ou tratativas;
- b) os agentes públicos participantes;
- c) as propostas apresentadas;
- d) eventual cronograma de pagamento;

3 – Informar expressamente quais motivos administrativos, técnicos, financeiros ou jurídicos ensejaram o encerramento, rescisão ou término da contratação da empresa Martins Oliveira Refeições Ltda. – PALATO REFEIÇÕES;

4 – Encaminhar cópia integral do procedimento administrativo que resultou no encerramento da relação contratual com a empresa Martins Oliveira Refeições Ltda., incluindo:

- a) notificações;
- b) pareceres jurídicos;
- c) relatórios de fiscalização;
- d) decisões administrativas;
- e) eventual termo de rescisão;

5 – Informar qual foi a modalidade de contratação utilizada para a contratação da empresa G.E.F. Serviços Ltda. – CNPJ nº 11.515.105/0001-08, situada na Rua Benedito Fernandes, nº 545, Santo Amaro/SP, esclarecendo:

- a) se houve procedimento licitatório;
- b) qual a modalidade utilizada;
- c) o número do processo administrativo correspondente;
- d) ou, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, qual o fundamento legal adotado;

6 – Encaminhar cópia integral do processo administrativo que culminou na contratação da empresa G.E.F. Serviços Ltda., incluindo:

- a) edital;

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

- |    |       |          |             |
|----|-------|----------|-------------|
| b) | termo | de       | referência; |
| c) |       | parecer  | jurídico;   |
| d) |       | proposta | vencedora;  |
| e) |       | contrato | firmado;    |
- f) eventuais estudos técnicos preliminares;

7 – Esclarecer por quais razões a contratação da empresa G.E.F. Serviços Ltda., conforme Contrato nº 044/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/05/2026, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 9.121.369,93 (nove milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), representou aumento aproximado de 30% em relação aos valores anteriormente pagos à empresa Martins Oliveira Refeições Ltda.;

8 – Informar se foi realizado estudo técnico ou pesquisa de mercado que justificasse o aumento contratual acima mencionado, encaminhando cópia dos respectivos documentos;

9 – Informar se houve situação emergencial ou risco de descontinuidade dos serviços de alimentação hospitalar que justificasse eventual contratação emergencial;

10 – Encaminhar relatório contendo os valores efetivamente pagos à empresa G.E.F. Serviços Ltda. até a presente data, discriminando:

- |    |  |           |
|----|--|-----------|
| a) |  | datas;    |
| b) |  | valores;  |
| c) |  | empenhos; |
- d) fonte de recurso utilizada.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui fundamento no dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto ao acompanhamento da legalidade, economicidade, transparência e eficiência dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Executivo.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200  
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Considerando a relevância dos serviços de alimentação prestados no âmbito da saúde pública municipal, bem como os valores expressivos envolvidos na contratação da nova empresa responsável pelo fornecimento das refeições, torna-se imprescindível o acesso às informações relativas aos pagamentos pendentes da antiga contratada, às razões do encerramento contratual e aos critérios adotados para a nova contratação.

A solicitação visa assegurar a observância dos princípios constitucionais da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos municipais.

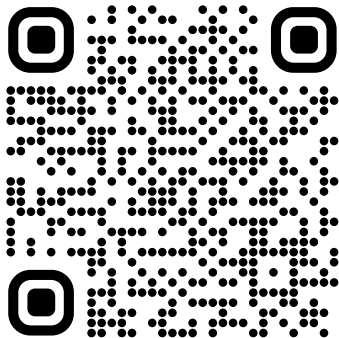
Ipatinga/MG, 20 de maio de 2026.

Sala 404 da Câmara Municipal de Ipatinga-MG.

**MATHEUS LIMA BRAGA**

**VEREADOR**

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/55881b8c6bf69a8314c34d3774be3886d1f2ec5ec2a457bca>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

### Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

909bb10c42a52f2f6ac0e477faa  
db890774acf8b6339f7ac4494a9  
26e1a10bcd Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

**Matheus Lima Braga**  
099.911.026-80  
Signatário

**RECEBEMOS**  
*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### Trilha de auditoria

15/06/2026 11:31 **Matheus Lima Braga** (ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 099.911.026-80) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 909bb10c42a52f2f6ac0e477faadb890774acf8b6339f7ac4494a926e1a10bcd

15/06/2026 11:31 **Matheus Lima Braga** (ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 099.911.026-80) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 55128  
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4406, -42.2176

15/06/2026 11:42 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 33110  
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4406, -42.2176